

**PORTARIA Nº 51/2024  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa Encarregado para atuar como meio de comunicação no âmbito do Poder Legislativo de Salgado-SE, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) — alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 51/2024, que regulamenta a aplicação da Lei de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Salgado-SE;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo Municipal de Salgado-SE, de nomear um Encarregado Geral de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da Lei 13.709/18;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO-SE**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor Yuan Rodrigo Santos Pereira, ocupante do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Salgado-SE, para o exercício da função de Encarregado pela comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção dos dados (ANPD), consoante a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 — Lei Geral de Proteção de Dados.

**Art. 2º** - São atribuições do encarregado de dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SALGADO**  
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado-SE, Estado de Sergipe, 12 de novembro de 2024.

*Amaral Valeriano da Silva*  
Amaral Valeriano da Silva

Presidente

4 de outubro de 1927

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SALGADO**

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

 Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,  
CNPJ 32741456000107

 (79) 9 9880-5717

 cmsalgado.1@gmail.com